



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1 / 2018 - CGAP (11.01.39.01)

Nº do Protocolo: 23062.006373/2018-01

Belo Horizonte-MG, 27 de Março de 2018

A COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CGAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução CD-049/2012 e suas alterações, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de contratação de professores substitutos na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o procedimento padrão "Contratar Professor Substituto" (PP-022) - versão 3.0 - como documento que define a rotina de tramitação de processos relacionados ao seu objeto.

Art. 2º - Aprovar a especificação técnica "Padrão para Digitalização de Documentos de Assentamento Funcional" (ET-021) - versão 1.0 - como requisitos técnicos para a obtenção de arquivos digitalizados para fins de Assentamento Funcional Digital (AFD).

Art. 3º - Os citados documentos estarão disponíveis em suas respectivas páginas no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br .

Art. 4º - Estabelecer que as regras definidas no PP-022 e na ET-021 entram em vigor a partir de 02/04/2018, revogadas às disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 27/03/2018 15:37)

LETICIA COUTINHO VELLOSO

COORDENADOR

Matrícula: 55706

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/03/2018 e o código de verificação: 36a7086957